



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



COLEGIADO DE
**ENGENHARIA
FLORESTAL**

EDITAL 01/2024 INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS

A coordenação do **Colegiado de Engenharia Florestal**, no uso de suas atribuições legais, torna público e informa a docentes, discentes, funcionários e comunidade em geral que nos termos da Resolução CONSU nº 11/1996 - resolve:

I – Incinerar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, os itens abaixo relacionados, que se encontram caducos e em desuso no colegiado:

- Provas e trabalhos acadêmicos das disciplinas ministradas pelo prof. Dalton Longue Júnior, antes de 2019: Polpa e Papel, Tecnologia da Madeira I, Produtos Florestais Não-Madeireiros, Extensão Florestal, Recursos Energéticos Florestais e Qualidade da Madeira;
- Monografias impressas que estão publicadas em forma digital no site do colegiado e com cópia no drive da coordenação;
- Memorandos enviados e recebidos (2012 a 2018).
- Processos finalizados (2012 a 2018);
- Ofícios enviados e recebidos (2012 -2017);
- Protocolos (2012- 2018);
- Documentos Diversos (2012 -2018);
- Circulares (2012- 2017);
- Relatórios de Estágio Supervisionado (2010 – 2016);
- Listas de frequência e justificativas de reuniões de Colegiado (2012 – 2013);
- Comprovantes de Matrícula (2012 -2015);
- Atividades Complementares (2012 – 2018);
- Recibos de Kit Monografia (2012- 2017);
- Lista de presença em Defesa de Monografia (2010, 2011 e 2016);
- Carta Convite para defesa de Monografia (2012 -2014);
- Declarações de aceite para defesa de Monografia (2012-2014);
- Avaliações de defesa de Monografia (2009 – 2018);
- Portarias (2006 – 2018);



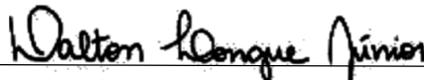
UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



COLEGIADO DE
**ENGENHARIA
FLORESTAL**

II – Solicitar aos interessados nos itens acima relacionados que compareçam ao Colegiado de Engenharia Florestal a fim de resgatá-los no prazo ora estabelecido. Resguardando-se os documentos de interesse histórico e os que envolvam demanda não transitada e julgada, após o decurso dos 30 (trinta) dias previsto neste Edital os solicitantes de documentos para guarda e zelo particular terão o prazo de 02 (dois) dias para sua retirada, sob pena de serem efetivamente eliminados.

Vitória da Conquista – BA, 29 de abril de 2024.



Prof. Dalton Longue Júnior
Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal
UESB